



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 894/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação** para realizar reforma no CEIM Manoel Farias, bem como o envio de Monitores para crianças até 02 (dois) anos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para realizar reforma no CEIM Manoel Farias, bem como o envio de Monitores para crianças até 02 (dois) anos. A indicação se dá em razão de relatos recebidos por este gabinete, visando a melhoria no aprendizado dos alunos.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da





prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de janeiro de 2024.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 08/01/2024 09:57

Checksum: **29779E26295E5AF4B002DBC5DA309D8E545104CEB752155F784171B41C2B7F33**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.